

Decreto nº 959, de 22 de maio 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juara-MT – PREV-JUARA.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no, inciso VI, do Art. 1º, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

Considerando o disposto nos Art. 65 e 66 da Lei Municipal nº 1.656, de 20 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Curador, para mandato de dois anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Representante dos Servidores Municipais:

NOME	CPF	CARGO
Gilmar José Martins	431.038.639-34	Presidente
Neiva Maria Tardivo	918.967.031-00	Secretária
Alexandre Rosa Silva	818.932.301-63	Membro
Amaurício Alves Cordeiro	361.387.701-53	Membro

Representante do Poder Executivo:

NOME	CPF	CARGO
Luiz F. Serpa Chormiak	483.661.531-34	Membro
Wilson Jacob	303.212.121-34	Membro

Representante do Poder Legislativo:

NOME	CPF	CARGO
Sandra Minozzo Malaquias	581.039.021-87	Membro
Ângela Maria S. Cypel	378.781.581-34	Suplente

Art. 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Fiscal, para mandato de dois anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Representante dos Servidores Municipais:

NOME	CPF	CARGO
Roberto P. de Medeiros	374.994.590-04	Presidente
Ângela M. B. de Camargo	411.379.651-34	Secretária
Tiago Holanda de Moraes	034.407.961-18	Membro

Art. 3º Os servidores nomeados neste Decreto serão regidos pela Lei Municipal nº 1.656, de 20 de abril de 2005, e seus respectivos Regimentos Internos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 852/2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 22 de maio de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município